



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2018

“SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2013, QUE DECLAROU A NULIDADE OS ATOS DE INVESTIDURA DO SERVIDOR MARCOS EVANGELISTA BARROSO DE SOUSA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO a SETENÇA JUDICIAL nº 2017 0274328-62, proveniente do Processo nº 0006801-39.2013.8.14.0024, em que o MM. Sr. Juiz de Direito Dr. Sidney Pomar Falcão, homologou o ACORDO entre o Município de Itaituba – PA, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, Valmir Climaco de Aguiar, e o requerente Sr. Marcos Evangelista Barroso de Sousa, extinguindo a demanda processual referentes ao Processo Judicial acima citado, de forma a produzir todos os efeitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover a Reintegração de Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de **MARCOS EVANGELISTA BARROSO DE SOUSA**, ao Cargo Efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, Código: FI, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2013, onde obteve o 8º lugar.

**Art. 2º** Expeça-se os atos administrativos para que o servidor retorne as atividades laborais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 23 de janeiro de 2018.

**VALMIR CLIMA DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração